



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI**  
**CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA**  
**CNPJ n.º 02.422.196/0001-38**

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALUMBI  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.

Presidência do Senhor JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Ao dia quatro do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e três minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Calumbi, do Estado de Pernambuco, realizou-se a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** do ano em curso, com a presença dos vereadores: **José Luiz da Silva- Presidente; Allison Alen de Cordeiro Siqueira - 1º Secretário;** Robério de Lima e Silva, Edvanio Laurindo do Nascimento, Fernando Ferreira de Souza e Severina Alves dos Santos e Presente a Assessora Parlamentar Bel. Rita de Cássia Domingos Guimarães. Ato contínuo, o Presidente da Câmara deu início a sessão desejando um bom dia a todos e informou que seria colocado em pauta a votação de 02 (dois) projetos.

O 1º Secretário fez a leitura dos dois projetos, sendo eles o **Projeto nº03/2023** que altera a Lei nº 539/2010 que Institui o Conselho Municipal de Educação de Calumbi - PE e **Projeto nº04/2023** que abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências.

O Sr. Presidente perguntou se alguém desejava pronunciar algo.

O vereador Sr. Robério falou acerca do projeto nº03 a respeito do próprio secretário indicar uma pessoa, sendo assim eles não poderiam opinar e falou que esse projeto já vem se estendendo por um ano.

O Vereador Sr. Edvanio disse que eles tem que ver a questão referente ao carro que trás e leva o estudantes.

Projetos votados e aprovados por 05 (cinco votos);

Todos os vereadores presentes votaram a favor.

A Sra. Sirlene disse que sobre o projeto, já foi autorizado fazê-lo, mas que não tinha orçamento, fazendo com que eles remanejassem. Explicou que com a aprovação, eles irão receber e terão que seguir algumas regras, como provar que estão frequentando a escola a cada 03 (três) meses.

O Vereador Sr. Robério, disse que soube que algumas pessoas já estavam recebendo, por isso ficou sem entender.

A Sra. Sirlene disse que acredita que isso seja mentira.

Não havendo mais para nada para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, **às dez horas**. Eu, Rita de Cassia Domingos Guimarães, respondendo pelo cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALUMBI**  
**CASA VEREADORA LUIZA FERRAZ DE LIMA**  
**CNPJ n.º 02.422.196/0001-38**

Rua Elizeu de Melo Lima Neto, nº 10 - Centro - Calumbi/PE - CEP 56.930-000 fone/fax (87) 3845-1233

*Jose Luis da Silva*  
José Luiz da Silva  
**Presidente**

Presente os seguintes Vereadores:

*Allison Alen de Cordeiro Siqueira*

Allison Alen de Cordeiro Siqueira

*Edvanio Laurindo do Nascimento*

Edvanio Laurindo do Nascimento

*Severina Alves dos Santos*

Severina Alves dos Santos

*Robério de Lima e Silva*

Robério de Lima e Silva

*Fernando Ferreira de Souza*

Fernando Ferreira de Souza